



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Memorando nº 356/2026 -

Em, 26 de julho de 2026

Ilmo. Sr.

JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte :

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	O Município de Cândido de Abreu/PR possui demanda por moradias de interesse social destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Embora disponha de área destinada à implantação do empreendimento habitacional, o Município não possui em seu quadro permanente mão de obra operacional suficiente, como pedreiros, serventes e demais profissionais da construção civil, nem estrutura própria para executar diretamente as obras, tornando necessária a contratação de empresa especializada.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Como forma de viabilizar a execução do empreendimento habitacional, o Município formalizou o Convênio nº 269/2026 com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, por meio do qual foi assegurado o aporte de recursos financeiros para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais. Assim, para a efetiva execução do objeto conveniado, faz-se necessária a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada em construção civil, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos fornecidos pela COHAPAR.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos disponibilizados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, em atendimento ao Convênio nº 269/2026. Recursos Utilizados: A execução do objeto será custeada com recursos provenientes do Convênio nº 269/2026, celebrado entre o Município de Cândido de Abreu/PR e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, acrescidos da contrapartida financeira do Município, conforme Plano de Trabalho e dotação orçamentária específica. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada: 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.482.0801.2065 Programa Habitacional 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 04665 – 00000 Recursos Ordinários (Livres) 04655 – 00883 Convênio 269/2026 – Cohapar – Casas Habitacionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

	Valor Global R\$ 3.706.084,60 (três milhões setecentos e seis mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICAÇÕES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO COTAÇÕES/ORÇAMENTOS	.- A contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados e disponibilizados pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Trata-se de objeto que demanda mão de obra especializada, capacidade técnica, equipamentos e gerenciamento adequado da execução, visando garantir a qualidade construtiva, a segurança da obra e o cumprimento das exigências técnicas e normativas aplicáveis. .- A quantidade prevista corresponde à construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, conforme estabelecido no Convênio nº 269/2026 celebrado entre o Município de Cândido de Abreu/PR e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Os quantitativos dos serviços e materiais necessários foram definidos nos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias fornecidos pela COHAPAR, atendendo às necessidades identificadas pela Administração Municipal e ao planejamento habitacional previsto no convênio. .- O valor estimado da contratação foi definido com base nos projetos e planilhas orçamentárias disponibilizados pela COHAPAR, devidamente atualizados pelo Município para refletir os preços praticados no mercado e garantir a compatibilidade com os custos atuais da construção civil, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Junto ao presente encaminhamos cópia dos seguintes documentos; .- Estudo Técnico Preliminar, .- Plano de Trabalho, .- Convenio .- Pasta Técnica

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

MARCOS ROBERTO

CASTRO:08661171

997

Marcos Roberto Castro

Secretário M. de Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital por
MARCOS ROBERTO
CASTRO:08661171997
Dados: 2026.08.03 11:58:12 -03'00'

Cleunice de Fátima Koziel Champoski
Secretária de Planejamento



Documento assinado digitalmente
CLEUNICE DE FATIMA KOZIEL CHAMPOSKI
Data: 03/08/2026 12:00:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinaturas

Página: 1



Processo: 1006/2026

Data: 03/08/2026 09:21:41

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Contato: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - planejamento@candidodeabreu.pr.gov.br

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Descrição: Abertura de Processo Licitatório para construção de 20 Unidades Habitacionais em conformidade com Convenio

Assinatura avançada realizada por: MARCO ROBERTO CASTRO em 21/08/2026 13:48:38.

Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com

o código a7c483c9-47d8-4d96-93ec-b1d4cb04e4b3